



PORTARIA N.º 02/2021 – COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

I – Designar mesa apuradora integrada pelos cirurgiões-dentistas:

Cleso André Guimarães Junior, inscrição nº **13.036**
Natália Aparecida da Silva Bomtempo, inscrição nº **35.814**
Mariane Ferrão Dias, inscrição nº **45.588**

para procederem ao escrutínio dos votos recebidos por correspondência relativos à eleição a se realizar em 01 e 02/10/2021, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II – Designar, como suplentes de escrutinador, os cirurgiões-dentistas:

Gustavo Dias Temponi de Sá, inscrição nº **38.417**
Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis, inscrição nº **18.317**
Cristiane Ventura Araújo, inscrição nº **36.956**

III – O escrutínio dos votos será realizado na sede do CRO-MG localizada nesta cidade, na rua da Bahia, nº 1.477, Bairro de Lourdes.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.


Ronaldo Radicchi, CD
Presidente da Comissão Eleitoral